

ATO Nº 2.289/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo PM-PRO-2023/06922, amparado, ainda, pelo disposto no § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve CESSAR, a contar de 04 de julho de 2023, a CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO do oficial da Reserva Remunerada Cel PM RR EDDIE METELLO DE SIQUEIRA, RGPMMT 876.895, convocado através do Ato nº 5.092/2022, de 28/11/2022, para desempenhar a função de Sindicante nos autos da Portaria nº 175/SIND-ACUS/CORREGPM/2028, de 10 de outubro de 2018.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário-Chefe da Casa Civil - Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22fe7f2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar